

DECRETO N. 19.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 12.519.093,46.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.519.093,46 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 662.898,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.419,50 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais);

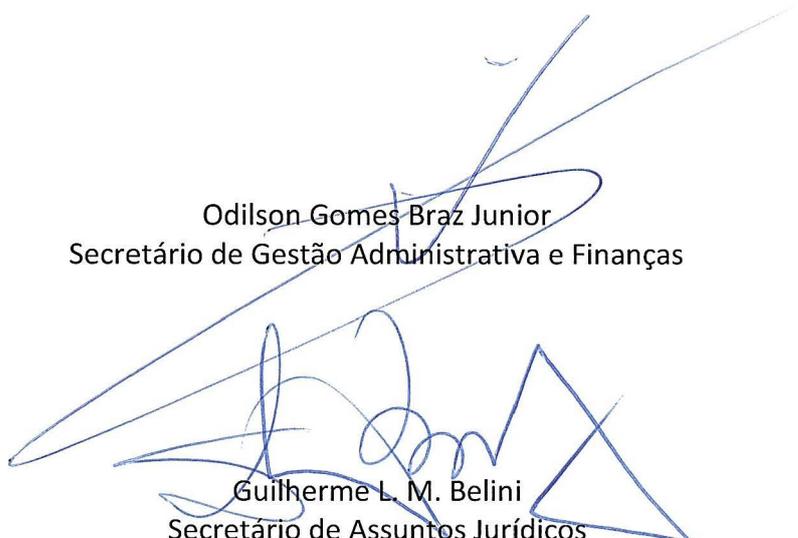
V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.689.775,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.553, de 26 de fevereiro de 2024		
Valor Total do Decreto	12.519.093,46	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020024
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização	662.898,96	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
2. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.013.02.2200221
Excesso de arrecadação rubrica 2255 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	230.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Fundeb
3. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.306.0003.2.025.02.2200222
Excesso de arrecadação rubrica 2256 - Convênio Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação	820.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.025 - Alimentação Escolar 2200222 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse Salário Educação
4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.93.18.541.0011.2.052.95.1000100
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C	1.419,50	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade

00600000169-2 - CEF Convênio Restauração Ambiental - FNMA		3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000100 - Restauração Florestal De Áreas De Preservação Permanente
5. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.1100000
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Recursos próprios	85.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
6. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.1100000
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Recursos próprios	1.030.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
7. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000		Suplementação: 30.10.3.3.90.92.15.127.0011.2.002.01.1100000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	5.400,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
8. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000		Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas	178.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas

2200000 - Ensino Fundamental		2200000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.2200000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 2200000 - Ensino Fundamental	1.130.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.007.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 2200000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.2820032		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 2820032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental	1.195.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.306.0003.2.025.05.2820032 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.025 - Alimentação Escolar 2820032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental	6.480.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.012.01.2200000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental
12. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.029.03.1000195		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	577.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.03.1000195 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - Fadej		2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - Fadej
13. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.01.1100000		Suplementação: 55.10.3.3.90.92.17.512.0008.2.045.01.1100000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral	44.375,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 1100000 - Geral
14. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000		Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.3010000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica	80.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica